



Edital 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA- 2021

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tornam público, por meio deste Edital, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, o processo de seleção de alunos para o Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva para o ano de 2021. As inscrições estarão abertas no período de **08/03/2021 a 02/04/2021**. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>, pelo e-mail: proseletivosuff@gmail.com.

I- DA REALIZAÇÃO

1.1. Em cumprimento à Lei 12.288/2010, à Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para estudantes de baixa renda, graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Caso persistam vagas ociosas depois de esgotados os critérios dos itens 1.1.a, 1.1.b e 1.1.c, as vagas remanescentes deverão ser completadas, pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

1.2. Em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 e as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena, segundo quesito cor ou raça (Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018);
- b) estudante de baixa renda graduado na rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante de baixa renda graduado na rede de ensino público superior: aquele que estiver incluído no Cadastro Único - CAD Único, cadastro para famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do governo federal -, conforme definido no Decreto 6.135/07;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial, com as referidas decisões administrativas (sim ou não).

1.3. O candidato às vagas reservadas pelo sistema de cotas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas

(nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do ISC.

II - VAGAS

2.1. Serão oferecidas **19 vagas** para o ano de 2021, abertas aos portadores de diploma de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado Acadêmico (*Stricto sensu*), distribuídas pelas linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 06 vagas.

Linha 2. Nutrição em saúde coletiva: 02 vagas

Linha 3. Cuidado em saúde - teoria e práxis: 05 vagas

Linha 4. Educação em/na saúde: saberes e práticas: 06 vagas

Os professores de cada uma das linhas de pesquisa, com o número de vagas designado, estão dispostos no **Anexo 1**.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela linha de pesquisa que estará concorrendo e poderá indicar dois possíveis orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida.

2.3. O Mestrado em Saúde Coletiva tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

2.4. Em conformidade com o Edital de adesão/candidatura N° 02/2019, o PPGSC dispõe de 1 vaga adicional, a ser distribuída nas linhas de pesquisa 3 ou 4, destinada a servidor do quadro ativo permanente, via Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF) para ingresso no ano de 2021. O servidor que optar se candidatar para esta vaga deverá sinalizar na ficha de inscrição (**Anexo 2**), demonstrando aceitação total das disposições, normas e instruções constantes do Edital de adesão/candidatura N° 02/2019 (disponível em <http://www.editais.uff.br/6671>).

2.5. Poderão concorrer alunos estrangeiros não-residentes no Brasil, com fluência no idioma português, os quais estarão submetidos às regras deste edital, com vistas a contribuir para a qualificação e a formação de profissionais de diversos países no campo da Saúde Coletiva, favorecendo um ambiente de aprendizagem diverso e internacional no ISC.

2.6. O ISC não garante bolsa de estudos e não oferece alojamento para os candidatos. As aulas serão ministradas em português. A grade de disciplinas dos programas é divulgada na plataforma <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>.

III – INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva, portadores de diploma de nível superior, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (comprovado com documento de provável concluinte, emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional do Regimento do PPGSC, das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados nas páginas oficiais do Programa.

3.2. Documentos necessários para inscrição de candidatos **residentes** no Brasil:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo 2**) preenchida, assinada e com uma foto 3x4 recente. É obrigatória a escolha da Linha de pesquisa. O candidato poderá indicar dois possíveis orientadores dessa linha, no momento da inscrição;
- b) Cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF;
- c) Cópia do Diploma de Graduação em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de provável conclusão, emitida pelo colegiado do curso (ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq, juntamente com os comprovantes das titulações/experiências/publicações
- f) Pré-projeto de Mestrado – que deverá ser apresentado conforme roteiro apresentado no **Anexo 3**, em conformidade com a linha de pesquisa escolhida;
- g) Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Saúde Coletiva (**Anexo 4**);
- h) Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer agência do Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, conforme modelo no **Anexo 5**, disponível em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas;
- i) Documento de autodeclaração, em formulário específico, requisitando inserção em vaga de Ação Afirmativa, com especificação da mesma e outros documentos requisitados:
 - a. Candidatos(as) requisitando inserção em vaga de Ação Afirmativa para negros ou indígenas devem preencher documento de Auto declaração (**Anexo 6**);
 - b. Candidatos (as) que desejam concorrer às vagas destinadas a estudantes de baixa renda deverão apresentar cópia do CAD Único;
 - c. Candidatos(as) com deficiência física ou algum tipo de cuidado especial para realização da prova deverão sinalizar no Formulário com instruções para os candidatos a vagas de cotas para pessoas com deficiência (**Anexo 7**), que deve ser entregue junto com o laudo médico;
 - d. Candidatos(as) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço deverão apresentar a certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial, com as referidas decisões administrativas (sim ou não).

3.3. Documentos necessários para inscrição de candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil:

- a) Ficha de inscrição para não residentes no Brasil (**Anexo 8**) preenchida;
- b) Comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- c) Fotocópia do passaporte vigente ou Carteira de Identidade do país de origem;
- d) Fotocópia do diploma de graduação ou declaração da coordenação do(s) respectivo(s) curso(s) apresentando a data provável de conclusão;
 - i. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002 (**Anexo 9**).

- e) A proficiência no idioma português a ser verificada na seleção, será dispensado se apresentar documento que comprove proficiência.
- f) Pré-projeto de Mestrado – que deverá ser apresentado conforme roteiro apresentado no **Anexo 3**, em conformidade com a linha de pesquisa escolhida, redigido em português, espanhol ou inglês;
- g) Curriculum vitae.

3.4. Procedimentos para a inscrição:

3.4.1. O candidato deve reunir todos os documentos necessários à inscrição, na ordem anteriormente descrita.

3.4.2. As inscrições serão realizadas via e-mail proseletivoscuff@gmail.com, e obterá comunicação de “recebido” no próprio e-mail, após conferência da documentação.

3.4.3. O candidato poderá pleitear **isenção da taxa de inscrição entre os dias 08/03/2021 a 12/03/2021**. Os interessados em efetivar a solicitação em declaração de próprio punho, anexando ao pedido cópia dos comprovantes que suportem os argumentos apresentados para isenção da taxa de inscrição (CAD Único). Estes documentos devem ser enviados por e-mail (proseletivoscuff@gmail.com) à Secretaria Acadêmica, constando no ASSUNTO: Candidato Seleção 2021 [nome do(a) candidato(a)].

3.4.4. Em nenhuma hipótese, haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na linha de pesquisa escolhida. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva, desde que a documentação requerida esteja em conformidade com as especificações deste edital. A homologação das inscrições será divulgada no dia **07/04/2021** na página eletrônica <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo.

3.4.5. Para realização das etapas de seleção, solicita-se aos candidatos com alguma deficiência que informem na ficha de inscrição e à Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva (pelo e-mail: proseletivoscuff@gmail.com) a modalidade de deficiência (para fins de comprovação, atestado médico original, com assinatura e número de registro profissional) e as adaptações solicitadas para a realização das provas. As adequações serão atendidas conforme capacidade adaptativa do ISC-UFF. Candidatas em período de amamentação, também, devem comunicar previamente à secretaria do mestrado (proseletivoscuff@gmail.com).

IV – COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção será composta por quatro docentes vinculados ao Mestrado em Saúde Coletiva, indicados pelo Colegiado do mesmo, preferencialmente representando cada uma das linhas de concentração e dois suplentes, para o conjunto das linhas. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado (<http://saudecoletiva.sites.uff.br/>). Não poderá participar dessa comissão, o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4.2. O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentadas e em documento assinado e entregue presencialmente na Secretaria do Mestrado. Caso o Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

V – PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas em ambiente virtual em salas e horários a serem informados aos candidatos pela Secretaria do Mestrado, via e-mail. O candidato que não comparecer após o início das etapas de seleção será automaticamente desclassificado. A seleção constará das seguintes etapas: (a) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória); (b) Avaliação de conhecimento na língua inglesa (classificatória); (c) Pré-projeto de mestrado (classificatória); (d) Análise do currículo (classificatória); (e) Arguição oral do pré-projeto (classificatória), conforme descrito a seguir:

- a. **Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva:** A prova escrita, dissertativa, de conhecimento em Saúde Coletiva será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados aos candidatos pela Secretaria do Mestrado. A prova terá duração de três horas, sem consulta bibliográfica. Será composta por três questões dissertativas, sendo uma de caráter geral, da área de Saúde Coletiva e duas específicas, da linha de pesquisa do mestrado escolhida, no momento da inscrição. As referências mínimas recomendadas para a prova de conhecimento em Saúde Coletiva (geral e específica, por linha) estão indicadas no **Anexo 10**. Nesta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva terá caráter eliminatório e classificatório, ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota Final.
- b. **Avaliação de conhecimento em língua inglesa:** Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos da área de Saúde Coletiva, em inglês e com caráter classificatório. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados aos candidatos. A prova terá duração de duas horas. É permitido o uso de dicionário em formato impresso. A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes certificados autenticados, com validade de até quatro anos: *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), *International English Language Test – IELTS* (mínimo: 6,0), *First Certificate in English da University of Cambridge*, ou outro equivalente. O resultado da Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa será divulgado conforme cronograma na Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do Mestrado.
- c. **Avaliação de conhecimento em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros):** Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos da área de Saúde Coletiva, em português e com caráter classificatório. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados aos alunos. A prova terá duração de duas horas. É permitido o uso de dicionário em formato impresso. A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da

Língua Portuguesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de documento que comprove fluência no idioma. O resultado da Avaliação de Conhecimento da Língua Portuguesa será divulgado conforme cronograma, na Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do Mestrado.

d. Pré-Projeto de Mestrado: O pré-projeto de Mestrado será pontuado em duas etapas – apresentação escrita e arguição oral – na escala de zero a dez. Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não necessariamente será o projeto de dissertação a ser executado.

O pré-projeto escrito deverá ter, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências). O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2 centímetros. O Pré-projeto deverá conter:

i) Elementos pré-textuais: (capa, contracapa e sumário). Na contracapa deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.

ii) Partes Textuais: (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do Mestrado; (2) Introdução – a contextualização do tema e delimitação do problema, (3) Justificativa; (4) Objetivos; (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos); (6) Referências bibliográficas.

iii) A arguição oral do pré-projeto de Mestrado será realizada, conforme cronograma, pela Plataforma Google Meet em ambiente virtual a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica. Esta etapa será gravada.

e. Análise do Currículo: Serão avaliadas a atuação em serviço e gestão na área de saúde, atividades de pesquisa e extensão, atividades de ensino e monitoria, formação acadêmica e produção intelectual do candidato, conforme **Anexo 11**.

VI – RESULTADO FINAL

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. O resultado será apresentado por ordem decrescente da Nota Final, de acordo com cada uma das linhas de pesquisa. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem: 1) maior nota na prova de conhecimentos em Saúde Coletiva; 2) maior nota no pré-projeto de mestrado; 3) maior nota no currículo e 4) maior idade. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas destinadas para cada uma das linhas de pesquisa. Os candidatos aprovados e não classificados comporão a lista de espera, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados, seguindo a ordem de pontuação na linha de pesquisa específica. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I – Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Avaliação de Proficiência em inglês, peso 2; III - Pré-Projeto de Mestrado, peso 4; e IV – Análise do Currículo, peso 1.

6.1.1. Para o candidato estrangeiro a Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I - Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Avaliação de Proficiência em inglês, peso 1; III - Pré-Projeto de Mestrado, peso 3; IV – Análise do Currículo, peso 1, e V - Avaliação de Proficiência em português, peso 2.

6.2 As notas de cada etapa do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>

VII – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

7.1. O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato, devendo o mesmo apresentar requerimento escrito e assinado, entregue por e-mail à Secretaria do mestrado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção. O requerente deve utilizar formulário específico disponível na página do Mestrado.

7.2. O resultado será informado ao recorrente por e-mail. É assegurado ao candidato pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do mesmo.

7.3. Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de divulgação do resultado das etapas da Prova de Conhecimento em Saúde Coletiva e da data de divulgação do resultado das etapas da Prova de Inglês, e Prova de Português para candidatos estrangeiros, avaliação do Currículo e avaliação de pré-projeto de Mestrado, para a interposição de recurso. No período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas provas e avaliações. Os recursos serão analisados e considerados desde que sejam apresentados por escrito pelo candidato, conforme cronograma. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

VIII - BOLSAS

O Programa não garante previamente bolsa de estudos para nenhum candidato aprovado. Caso o Programa tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pelo colegiado a partir do parecer da Comissão de Bolsas, seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Saúde Coletiva que trata deste tema, respeitando a distribuição equitativa nas linhas de pesquisa.

IX - MATRÍCULA

A Secretaria do Programa solicitará aos candidatos classificados os seguintes documentos, que deverão ser enviados para o e-mail proseletivoscuff@gmail.com, em pdf e em arquivos separados: CPF (dispensados para candidatos estrangeiros), identidade e diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso com termo de compromisso de entrega posterior de diploma (**Anexo 12**), e a ficha de inscrição em disciplinas com visto do orientador, disponível no site <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, em Instituições Públicas de Ensino Superior.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva.

XI - MAIORES INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva

Universidade Federal Fluminense - UFF

E-mail – proseletivoscuff@gmail.com

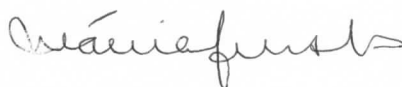
Página eletrônica – <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>

XII - OS ANEXOS A ESTE EDITAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO PPGSC E SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

XIII- CRONOGRAMA

Item	Data/Período	Acesso
Lançamento do Edital	12/02/2021	http://saudecoletiva.sites.uff.br/
Período de inscrições	08/03 a 02/04/2021	proseletivoscuff@gmail.com
Divulgação da homologação das inscrições	07/04/2021 Até 18h	http://saudecoletiva.sites.uff.br/
Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	12/04/2021	Horário e link de acesso serão informados até 09/04
Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	14/04/2021 Até 17h	http://saudecoletiva.sites.uff.br/
Vista da prova de conhecimentos em saúde coletiva e interposição de recursos pelos candidatos	15/04/2021 de 09h às 14h	proseletivoscuff@gmail.com
Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos	15/04/2021 Até 18h	http://saudecoletiva.sites.uff.br/
Divulgação do dia, horário e local para realização da arguição	15/04/2021 Até 18h	Via e-mail
Avaliação de conhecimento em Língua Inglesa e, para candidatos estrangeiros, em Língua Portuguesa	19/04/2021	Horário e link de acesso serão informados até 16/04
Realização das arguições de pré-projeto de mestrado	19 e 20/04/2021	Horário e link de acesso serão informados até 16/04
Divulgação do resultado final	27/04/2021 Até 18h	http://saudecoletiva.sites.uff.br/
Recursos e revisão da etapa de análise da prova de inglês, currículo e pré-projeto	28/04/2021 Até 18h	proseletivoscuff@gmail.com
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Mestrado	29/04/2021	http://saudecoletiva.sites.uff.br/
Divulgação do resultado final da seleção	29/04/2021	http://saudecoletiva.sites.uff.br/
Matrícula e inscrição em disciplinas	03 a 07/05/2021 9h às 18h	proseletivoscuff@gmail.com
Início das aulas	08/06/2021	-

Niterói, 12 de fevereiro de 2021.



Márcia Guimarães de Mello Alves
Coordenadora pro tempore do Mestrado em Saúde Coletiva

Márcia Guimarães de M. Alves
 Coordenação PPGSC/UFF
 SIAPE: 312565-7

Edital 2021 - Anexo 1



PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS PARA O ANO DE 2021

1. Determinantes do Processo Saúde-Doença no Ciclo da Vida: 6 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Cynthia Boschi Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9977725575325476	1	Saúde da mulher e da criança com ênfase na mortalidade na faixa etária 5-14 anos – uso de dados secundários disponíveis no sistema de informação sobre estatísticas vitais (SIM) na análise das principais causas de óbito no Brasil (causas externas, principais doenças infecciosas ou doenças não transmissíveis)
Fabíola Giordani Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0240000964016105	1	Eventos adversos a medicamentos em pacientes frágeis. Indicadores e segurança no uso de medicamentos.
Felipe Tavares Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7444427232324763	2	Saúde dos Povos indígenas. Estudos epidemiológicos a partir de dados secundários dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS). Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) e fatores associados.
Jackeline Lobato Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6709287505525610	1	Saúde da criança e do adolescente. Vigilância em Saúde.
Sandra Brignol Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8112001417556395	1	Saúde geral, mental e acesso a serviços de saúde da População LGBTI+. Acesso ao tratamento do HIV/AIDS de populações vulneráveis (populações chave). Amostragem dirigida pelos participantes (RDS). Métodos mistos de pesquisa (quali-quantitativo).

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 2 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5162705745559588	1	Alimentação e saúde na população materno-infantil
Jackeline Lobato Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6709287505525610	1	Alimentação e saúde da criança e do adolescente.

3. Cuidado em Saúde: Teoria e Práxis: 5 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Aluísio Gomes da Silva Jr. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9187474194134055	1	Cuidado: teoria e práxis.
Márcia Guimarães de Mello Alves Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5764802357434103	2	Trabalho e Saúde-Doença. Determinação social do processo saúde-doença. Doenças crônicas não transmissíveis. Desafios do trabalho em equipe de saúde interprofissional. Perspectivas decoloniais nas práticas do cuidado em saúde. Integralidade em saúde.
Marilene Cabral do Nascimento Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8924522354420282	1	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Medicinas tradicionais. Educação na Saúde.
Túlio Batista Franco Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4910962111735003	1	Educação em saúde. Produção do Cuidado. Micropolítica do trabalho em saúde, voltados ao tema: Cuidados intermediários e Atenção Básica. Saúde Indígena. Saúde Mental.

4. Educação em/na Saúde: Saberes e Práticas: 6 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas
Aluísio Gomes da Silva Jr. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9187474194134055	1	Formação em/na saúde.
Lilian Koifman Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2524511773652697	2	Formação em/na saúde.
Mônica de Rezende Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4329936553803877	1	Educação em/na saúde. Educação Permanente em Saúde. Formação de profissionais da saúde. Pedagogias decoloniais. Trabalho em equipe multi/interprofissional: desafios para a formação e práticas em saúde.
Túlio Batista Franco Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4910962111735003	1	Educação em saúde.
Sônia Dantas Berger Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8153894424364049	1	Saberes e Práticas em Saúde e Educação para lidar com temas sensíveis como sexualidade, gênero e violências e /ou populações em situação de vulnerabilidade/rua. Educação em/na saúde. Educação Permanente. Trabalho em equipe e em rede: desafios para a formação e prática em saúde. Pesquisa-ação na gestão da educação e do processo de trabalho em saúde. Saúde mental, Atenção Psicossocial e Saúde Coletiva: articulações e especificidades na formação inicial e profissional.

Edital 2021 - Anexo 2



FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

[]	Linha 1	Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida
[]	Linha 2	Nutrição em saúde coletiva
[]	Linha 3	Cuidado em saúde: teoria e práxis
[]	Linha 4	Educação em/na saúde: saberes e práticas
Nome:		
Identidade:		Órgão emissor: UF:
CPF:		Estado civil:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data Nascimento:
Endereço Residencial:		
E-mail:		
Celular:		Telefone:
Endereço do Trabalho:		
Pretende concorrer à bolsa de estudo? () SIM () NÃO		
Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO		
Deseja concorrer à vaga via PQI-UFF? (exclusiva para servidores da UFF) () SIM () NÃO		
Precisa de atendimento diferenciado para a realização da prova? () Sim () Não Especifique em caso afirmativo:		

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PARA PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

O pré-projeto de Mestrado deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências).

O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm.

Deverá conter:

A. Elementos pré-textuais

Capa: Deverá conter o nome do pré-projeto e o nome do Aluno

Contracapa: Deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.

Sumário: com paginação

B. Partes Textuais

- (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do mestrado;
- (2) Introdução– a contextualização do tema e delimitação do problema que pretende estudar,
- (3) Justificativa;
- (4) Objetivos;
- (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos);
- (6) Referências bibliográficas.

Edital 2021 - Anexo 4**TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, declaro que estou ciente da carga horária necessária para conclusão do Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e comprometo-me a cumpri-la, com plena participação nas atividades a serem desenvolvidas durante o Mestrado.

Niterói, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

Edital 2021 - Anexo 5



MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código **153056**
 Gestão **15227**
 Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento

Código **28830-6**
 Descrição **SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

Número de Referência (*)

0250158625

Competência (mm/aaaa)**Vencimento (dd/mm/aaaa)****CNPJ ou CPF**
do contribuinte (*)

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

NOME COMPLETO

(=) Valor Principal (*)

150,00

(-) Descontos/Abatimentos**(-) Outras Deduções****(+) Mora/Multa****(+) Juros/Encargos****(+) Outros Acréscimos****(=) Valor Total (*)**

150,00

Edital 2021 - Anexo 6**AUTODECLARAÇÃO PARA OS CANDIDATOS A VAGAS DE COTAS RELATIVAS À
COR/RAÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva/UFF, sob as penas da lei, que sou:

() Negro (preto e pardo) () Indígena

Declaro estar ciente de que, após matriculado(a) na UFF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade, para a verificação da afirmação contida na presente declaração.

Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Niterói, ___ de _____ de 20__.

Assinatura

Edital 2021 - Anexo 7

**FORMULÁRIO COM INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS A VAGAS DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 1) Nome do requerente:
- 2) Data de nascimento:
- 3) Identidade:
- 4) Órgão Expedidor:
- 5) CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva PPGSC- UFF, às vagas destinadas às ações afirmativas - *pessoa com deficiência* - nos termos estabelecidos em conformidade com as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Niterói, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Edital 2021 - Anexo 8



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA NÃO RESIDENTES NO BRASIL

Informe abaixo para qual linha de pesquisa você está se candidatando:

<input type="checkbox"/>	Linha 1	Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida
<input type="checkbox"/>	Linha 2	Nutrição em saúde coletiva
<input type="checkbox"/>	Linha 3	Cuidado em saúde: teoria e práxis
<input type="checkbox"/>	Linha 4	Educação em/na saúde: saberes e práticas

NOME COMPLETO:	
Nº DE PASSAPORTE:	
CPF (se tiver):	
RG ou RNE (se tiver):	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa):	
NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CÓDIGO POSTAL:	
CIDADE:	ESTADO/PROVÍNCIA:
PAÍS:	
TELEFONE FIXO: (+))	
TELEFONE CELULAR: (+))	
CORREIO ELETRÔNICO:	
GRADUAÇÃO EM (área):	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
OUTRO CURSO (especificar):	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	

ESPECIFICAR:

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA DA UFF?

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

Edital 2021 - Anexo 9



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 18/2002

EMENTA: Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) O que consta do processo n° 23069.005166/01-12,
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução n° 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão n° 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º - A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3º - Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;
- c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas **a** e **b**, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES

Reitor

Edital 2021 - Anexo 10



BIBLIOGRAFIA GERAL E ESPECÍFICA, POR LINHA DE PESQUISA

Geral:

- Barros, Rachel, Bonatto, Maria Paula, Ferreira, Mariana, Marinho, Glauca, & Oliveira, Patrícia. (2019). Movimentos sociais em luta contra o racismo de Estado e pela vida: contribuições ao debate sobre saúde. *Saúde em Debate*, 43(spe8), 324-337. Epub August 07, 2020. <https://dx.doi.org/10.1590/0103-11042019s823>
- Castro M C, Massuda A, Almeida G, Menezes-Filho N A, Andrade M V, Noronha K V M S, et al. Brazil's unified health system: the first 30 years and prospects for the future. *Lancet* 2019; S0140-6736(19)31243-7. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(19\)31243-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(19)31243-7/fulltext)
- Giovanella L et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. *Ciênc Saúde Colet*. 2018; 23(6): 1763-76. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1763.pdf>
- Lima L D, Carvalho M S, Coeli C M. Sistema Único de Saúde: 30 anos de avanços e desafios. *Cad Saúde Publica*. 2018; 34(7):e00117118. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n7/1678-4464-csp-34-07-e00117118.pdf>
- Oliveira, Roberta Gondim de et al. Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. *Cadernos de Saúde Pública* [online]. v. 36, n. 9 [Acessado 28 Dezembro 2020], e00150120. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00150120>>. ISSN 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00150120>.

Específica Linha 1:

- Hone T, Mirelman A J, Rasella D, Paes-Sousa R, Barreto M L, Rocha R, Millett C. Effect of economic recession and impact of health and social protection expenditures on adult mortality: a longitudinal analysis of 5565 Brazilian municipalities. *Lancet Glob Health* 2019; 7: e1575-83. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(19\)30409-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(19)30409-7/fulltext)
- Leal M D C, Szwarzwald C L, Almeida P V B, Aquino E M L, Barreto M L, Barros F, Victora C. Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil nos 30 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). *Ciênc Saúde Colet*. 2018;23(6):1915-28. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1915.pdf>

- SAÚDE BRASIL 2017. Uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Introdução e Capítulo 4. Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/publicacoes/saude-brasil/obras-publicadas/saude-brasil-2017-analise-situacao-saude-desafios-objetivos-desenvolvimento-sustentavel.pdf>
- Souza M F M, Malta D C, França E B, Barreto M L. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciên Saúde Colet. 2018;23(6):173-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>
- Trajman A, Saraceni V, Durovni B. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a tuberculose no Brasil: desafios e potencialidades. Cad Saúde Publica. 2018;34(6):e00030318. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n6/1678-4464-csp-34-06-e00030318.pdf>

Específica Linha 2:

- Hone T, Mirelman A J, Rasella D, Paes-Sousa R, Barreto M L, Rocha R, Millett C. Effect of economic recession and impact of health and social protection expenditures on adult mortality: a longitudinal analysis of 5565 Brazilian municipalities. Lancet Glob Health 2019; 7: e1575–83. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(19\)30409-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(19)30409-7/fulltext)
- Leal M D C, Szwarzwald C L, Almeida P V B, Aquino E M L, Barreto M L, Barros F, Victora C. Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil nos 30 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ciên Saúde Colet. 2018; 23(6): 1915-28. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1915.pdf>
- Malta D C, Reis A A C D, Jaime P C, Morais Neto O L, Silva M M A D, Akerman M. O SUS e a Política Nacional de Promoção da Saúde: perspectiva, resultados, avanços e desafios em tempos de crise. Ciên Saúde Colet. 2018; 23(6):1799-1809. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1799.pdf>
- SAÚDE BRASIL 2017. Uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Introdução e Capítulo 4. Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/publicacoes/saude-brasil/obras-publicadas/saude-brasil-2017-analise-situacao-saude-desafios-objetivos-desenvolvimento-sustentavel.pdf>
- Souza M F M, Malta D C, França E B, Barreto M L. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciên Saúde Colet. 2018;23(6):173-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>

Específica Linha 3:

- Bousquat A, Giovanella L, Campos E M S et al. Atenção primária à saúde e coordenação do cuidado nas regiões de saúde: perspectiva de gestores e usuários. Ciência & Saúde Coletiva.

- 2017; 22(4): p.1141-54. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n4/1413-8123-csc-22-04-1141.pdf>
- Cecílio L C O et al. O agir leigo e o cuidado em saúde: a produção de mapas de cuidado. Cad Saúde Pública. 2014; 30(7):1502-14. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v30n7/0102-311X-csp-30-7-1502.pdf>
 - Lima H S C et al. SUS, saúde e democracia: desafios para o Brasil Manifesto de seis ex-ministros da saúde a propósito da 16ª Conferência Nacional de Saúde. Ciência & Saúde Coletiva. 2019; 24(10):3713-3716. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v24n10/1413-8123-csc-24-10-3713.pdf>
 - Malta D C et al. Medidas de austeridade fiscal comprometem metas de controle de doenças não transmissíveis no Brasil. Ciên Saúde Colet.2018; 23(10):3115-22. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n10/1413-8123-csc-23-10-3115.pdf>
 - Santos L., Campos G W S. SUS Brasil: a região de saúde como caminho. Saúde e Soc. 2015; 24(2): 438-46. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v24n2/0104-1290-sausoc-24-02-00438.pdf>
 - TESSER, Charles Dalcanale; SOUSA, Islandia Maria Carvalho de; NASCIMENTO, Marilene Cabral do. Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde brasileira. Saúde debate, Rio de Janeiro , v. 42, n. spe1, p. 174-188, set. 2018 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000500174&lng=pt&nrm=iso.

Específica Linha 4:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília. 2009. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33856/396770/Pol%C3%ADtica+Nacional+de+Educac%C3%A3o+Permanente+em+Sa%C3%ADde/c92db117-e170-45e7-9984-8a7cdb111faa>
- Chaui, M. Ética e violência. Teoria e Debate, Edição 39 - out nov dez 1998 [Internet]. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1998/10/01/etica-e-violencia/>
- Koifman L, Saippa-Oliveira G (organizadores). Cadernos do preceptor: histórias e trajetórias. Rio de Janeiro: CEPESC. IMS-UERJ. ISC- UFF. ABRASCO, 2014. Disponível em: https://cepesc.org.br/wp-content/uploads/2014/12/livro-cadernos-preceptor_completo.pdf
- Oliveira G S, Koifman L. Uma reflexão sobre os múltiplos sentidos da docência em saúde. Interface (Botucatu), 17(44):211-218, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832013000100017&lng=en&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832013000100017>.
- Yamamoto T S, Machado M T C, Silva Junior AG. Educação permanente em saúde como prática avaliativa amistosa à integralidade em Teresópolis, Rio de Janeiro. Trab. educ. saúde, 13(3):617-638, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-774620150003000617&lng=en&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sip00058>.

Edital 2021- Anexo 11



CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação em serviço e gestão na área de saúde	2 pontos
Atividades de pesquisa/extensão	2 pontos
Atividades de ensino/monitoria	2 pontos
Formação acadêmica	2 pontos
Produção intelectual do candidato (artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos apresentados em congressos relacionados à área de saúde coletiva)	2 pontos

Edital 2021 - Anexo 12



TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

Eu, _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em _____, me comprometo a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação o Diploma de Graduação/Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, estando ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduação, caso não apresente um dos documentos supracitados.

Niterói, ____ de _____ de 20__.

Aluno

De acordo,

Coordenadora do Programa